



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22 DE 2017

Origem: Poder Legislativo do Município de Serra
Autoria: Cleusa Paixão da Silva

O Projeto de Resolução nº 22/2017, proposto pela Exma. Vereadora CLEUSA PAIXÃO DA SILVA, introduz alterações à Resolução nº 95/86, criando a Comissão de Agricultura, Pecuaría, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e alterando a competência da Comissão de Agricultura, Pecuaría, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

O Projeto de Resolução sob análise está em consonância com a Constituição Federal, com a Constituição do Estado do Espírito Santo, com a Lei Orgânica do Município de Serra/ES e com o Regimento Interno da Câmara de Serra/ES.

Dessa forma, entendo pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução nº 22/2017.

E o parecer.

Serra, 16 de julho 2018.

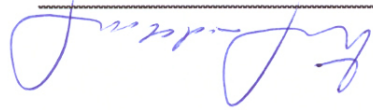
Nació Haddad Neto

Presidente/Relator

Alexandre Xambinho
Membro

Stefano Andrade
Membro

Nacib Haddad Neto
Presidente



Serra, 16 de junho de 2018.

É o parecer.

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final declara que o projeto de resolução nº 22/2017, de autoria da nobre Vereadora Cleusa Paixão, está em condições de ser aprovado.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

